



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1674 segunda-feira, 11 de maio de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

### PORTARIA N° 048, 11 DE MAIO DE 2026.

*Dispõe sobre a licença sem vencimentos e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea “a” do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar 114/2021 alterou o art. 95 da Lei Complementar n° 003/2003, de modo a permitir licença para tratar de interesses particulares de até 5 (cinco) anos;

**CONSIDERANDO** que a servidora Elisama Batista dos Reis, efetiva no cargo de Auxiliar de Creche, protocolizou, no dia 04 de maio de 2026, pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares;

### RESOLVE:

**Art. 1°** Conceder a servidora **ELISAMA BATISTA DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Creche, licença pelo período **de 05 de maio de 2026 à 05 de agosto de 2026**.

**Art. 2°** Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar n°. 003/2003.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 11 de maio de 2026.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## REPUBLICAÇÃO DECRETO CONTABILIDADE

### DECRETO No:02172 /2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3883 / 2025

**CONSIDERANDO:** Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

### DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saude

10.301 Atencao Basica

10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS

10.301.1001.2123 MANUT. EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

**3.3.90.36.00 269 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 9.867,00**

2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 9.867,00

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS

10.302.1001.2304 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

**3.3.90.30.00 294 Material de Consumo 1.250,01**

2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1.250,01

02.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

02.08.01 COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM

15

Urbanismo

15.452 Servicos Urbanos

15.452.1501 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.452.1501.2045 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS

**3.3.90.39.00 510 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 47.628,35**

2.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec 47.628,35

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saude

10.301 Atencao Basica

10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS

10.301.1001.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

**3.3.90.14.00 757 Diárias - Pessoal Civil 2.400,00**

2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 2.400,00

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS

10.302.1001.2304 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

**3.3.93.39.00 760 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00**

2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 22.000,00

**TOTAL: R\$83.145,36**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o

abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$83.145,36

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE ABRIL DE 2026

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 149/2023**, referente ao Processo Licitatório n°. 110/2023 - Pregão Presencial n°. 021/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes, o valor rescindido é de R\$124.650,00 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Fornecedor: **REGINALDO OLIVEIRA NETTO TRANSPORTES**. Data: 08/05/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente	
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG	
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG	
Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018	
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro	
Telefone: (34) 3811-2488	
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município	
Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>	